



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 020, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Concede Prorrogação de Cessão de Servidor Efetivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Prorroga-se a Cessão da Servidora Efetiva **PATRÍCIA APARECIDA JOSÉ**, inscrita no CPF/MF 565.023.621-68, cedida à Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA